

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE, 1º Classe, Matrícula nº 19.155, Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/AM, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a ELIAS LOPES AYALA, de nacionalidade colombiana, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão Processo nº 08018.006545/2009-99, em trâmite perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/AM, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1°, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4°, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do processo criminal nº 0000207-95.2013.8.04.5000 - Vara Única de Japurá/AM, ficando desde já NOTIFICADO que será realizada, no dia 25/10/2023, às 16 horas, nas dependências desta Delegacia, situada na Av. Domingos Jorge Velho, 40 - D. Pedro II, a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Frustrado o seu comparecimento, fica o expulsando também cientificado de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa, servindo a presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 28 dias de agosto de 2023, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, agente administrativa abaixo identificada, que o lavrei.

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ANTUNES OLIVEIRA**, **Agente Administrativo(a)**, em 28/08/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 28/08/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31211503&crc=F77A750C. Código verificador: 31211503 e Código CRC: F77A750C.

SEI nº 31211503 Referência: Processo nº 08018.006545/2009-99